

AVISO DE JUBILAMENTO

Em reunião do Colegiado do Programa Especial de Licenciatura em Matemática, realizada no dia 08-03-2018, os Discentes abaixo nominados foram enquadrados na situação de alunos em processo de jubramento, em conformidade com o artigo 357, incisos: I,II e III do Regimento Geral da UFAC e Resolução nº 23, de 18 de setembro de 2008 - CONSU. Neste sentido ficam os mesmos comunicados para apresentarem defesa por escrito, junto à Coordenação do Curso, no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação.

TURMA BRASILÉIA		
MATRÍCULA	NOME	INFRAÇÃO
20131850044	RODRIGO MARQUES DA SILVA	Alínea "a" do Art. 22 da Resolução nº 29 de 25 de agosto de 2008 – Reitoria
TURMA TARAUCÁ		
20131860013	CEZAR AUGUSTO DE LIMA SOUSA	Alínea "a" do Art. 22 da Resolução nº 29 de 25 de agosto de 2008 – Reitoria
20131860038	ALDERLÂNDIO NERI MARTINS	Alínea "a" do Art. 22 da Resolução nº 29 de 25 de agosto de 2008 – Reitoria
20131860048	MANOEL KENNEDY DA SILVA E SILVA	Alínea "a" do Art. 22 da Resolução nº 29 de 25 de agosto de 2008 – Reitoria
TURMA CRUZEIRO DO SUL		
20131870062	MIRELY MIRANDA GUIMARÃES	Alínea "a" do Art. 22 da Resolução nº 29 de 25 de agosto de 2008 – Reitoria
20131870079	CARLA LARISSA BARROS DANTAS	Alínea "a" do Art. 22 da Resolução nº 29 de 25 de agosto de 2008 – Reitoria


 Prof. Dr. Edecarlos Miranda de Souza
 Coordenador do Programa Especial de
 Licenciatura em Matemática
 Portaria nº 0947 de 17/04/2013